



A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: REFLEXÕES ACERCA DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Alison Nascimento Teixeira
Universidade Federal de Uberlândia, alison@live.com

Mária Bruna Pereira Ribeiro
mapereiraribeiro@gmail.com

INTRODUÇÃO

Uma das características mais marcantes no espaço geográfico brasileiro é a segregação espacial das classes sociais em distintas cidades, que se configuram como um processo desencadeado por arbitrariedades que produzem cidades cada vez mais desiguais. As materialidades não acontecem de maneira espontânea, uma vez que não há uma opção para a classe trabalhadora se aproximar de áreas centrais, mas sim ocorre em decorrência de efeitos de supervalorização do solo que cada vez mais excluem a população pobre para as áreas periféricas.

Não há uma atuação efetiva do Estado brasileiro por meio de políticas públicas, que de fato interfiram no urbano, a tal ponto que modifiquem o cenário atual, e tendo a vista a configuração das classes dirigentes no país e a maneira com que são articuladas no território nos faz ter dimensões de suas articulações com Estado acontecem para privilegiar grupos historicamente favorecidos em detrimento das questões sociais.

A relação que Oliveira (1982) retrata para o Estado e o urbano é reflexo em todo o território nacional, um projeto de Estado em que é privilegiado determinados grupos econômicos perpetuando a concentração de capital além de apresentar como objetivo a manutenção dessa ordem, que não era possível sem a intervenção estatal. Várias instituições foram criadas pelo Estado para organizar e dinamizar o território e implicitamente corroboram com o Projeto de Estado que prevê a manutenção dessa classe social no poder.

Uma das saídas comumente apontadas por estudiosos para atenuar as diferenças sócias do espaço geográfico, é o planejamento urbano, mas segundo Villaça (1999) no Brasil o Planejamento acabou sendo utilizado como uma fachada ideológica, que



ocultava as ações do Estado, diferindo do Planejamento urbano que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, onde o Planejamento correspondeu a uma ação concreta do Estado, para legitimar suas ações. Sob essa perspectiva buscamos compreender de que forma a segregação espacial das cidades brasileiras se configura sob o espaço geográfico.

Para essa análise, parte-se da categoria central da Geografia, o espaço geográfico, buscando discutir a participação da geografia e a atuação dos geógrafos na compreensão e na intervenção sobre este espaço que, sendo construído pelo homem é contraditório. Esse trabalho partiu de uma análise bibliográfica que fornecesse subsídio para interpretar essa realidade do país, tendo como objetivo analisar e refletir sobre o tema, com considerações e não conclusões fechadas.

No contexto atual, podemos falar em uma produção de desigualdade e da segregação nos espaços urbanos como regras intrínsecas ao espaço das cidades brasileiras. Assim, buscamos refletir sobre o espaço urbano brasileiro.

REFLEXÕES SOBRE A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: AS CIDADES PLANEJADAS PELO CAPITAL

A urbanização no Brasil é marcada por processos de atração das pessoas do campo para as atividades profissionais do nascente urbano, que estimularam o fluxo migratório das pessoas em busca de empregos condições de trabalho. Esse movimento dos trabalhadores em busca de trabalho e a indústria nascente necessitando de mão de obra estão intrinsecamente ligados e desencadearam, grosso modo, os processos de industrialização e urbanização no Brasil.

Desde o período colonial, o Brasil já apresentava cidades de grande porte, mas no século XIX o processo de urbanização brasileira começa a se consolidar. Há vários fatores que impulsionou essa ação como a Lei Área de 1888, Proclamação da República em 1891 até a expansão da indústria e a necessidade de um mercado consumidor interno (MARICATO, 2001). Sposito (1994) afirma que as indústrias traduzem, no seu sentido mais amplo, conjunto de atividades humanas que tem por objeto a produção de mercadorias a produção artesanal doméstica, manufatureira representavam formas de produção industrial transformando a cidade em um espaço de produção.



A indústria nasce dos anseios de subsidiar a economia agroexportadora, localizada junto a distribuição da população de se extrair matérias primas, e se aproximar da disponibilidade da força de trabalho e capitais. A partir da migração dessa força trabalhadora do campo para a cidade surgem os núcleos urbanos, como as vilas operárias ligadas as fábricas como uma forma de materialização/espacialização das formas de dominação entre empregadores e trabalhadores, uma relação determinada pelo capital definindo o arranjo espacial das cidades, período que se estende de 1870 a 1920 (MOREIRA, 2001).

Esses trabalhadores sem os meios para sua sobrevivência se tornavam assalariados na produção e circulação das mercadorias, tendo as cidades como meio para se consolidarem, decorrente da intensificação da industrialização do país que tinha na cidade a edificação das indústrias.

A década de 1930, no Brasil, é marcada pelo fim da hegemonia agrária exportadora, (pós-crise de 1929), e a estrutura produtiva do ambiente urbano passa a ter uma força maior, estimulando processos de urbanização pelo território brasileiro. É nessa década, que o Estado investe de fato nas cidades brasileiras com obras de infraestrutura e melhores condições para o desenvolvimento industrial. Assim o avanço da urbanização brasileira é marcado pela busca do fortalecimento da economia interna, e a partir da década de 1940 se verifica um crescimento da população urbana, composta predominantemente de trabalhadores ligados a indústria.

Nos anos de 1950 o processo de industrialização assume uma nova etapa, o Brasil passa a industrializar seus bens duráveis e até mesmo de produção, esse processo de industrialização modificou a sociedade e o território brasileiro. Santos (1993) identifica que esse processo de urbanização brasileira da década de 1950 é marcado pelo forte crescimento demográficos nas cidades especialmente na região sudeste. Esse crescimento é apontado pelo autor como fruto da alta taxa de natalidade e as taxas de mortalidade decaindo, cujas causas são atribuídas aos progressos sanitários, ressaltando que o movimento não aparece de forma homogênea pelo país até mesmo pelos núcleos urbanos. Esse rearranjo espacial afirma o desenvolvimento da região sudeste desenvolvendo as autonomias das formações regionais vindas das macrozonas do



período colonial na fase de acumulação primitiva do capital que polarizou a região sudeste pela concentração urbano-industrial.

Como um dos principais processos de formação territorial no final da década de 1950 está a efetivação da construção de Brasília, cujas discussões aparecem oficialmente desde a Constituição de 1891, mas que os planos de execução se concretizaram na década de 1950 como uma das formas mais emblemáticas da urbanização das áreas do interior do país, antecedida pelo programa “marcha para o oeste” de Getúlio Vargas, a interiorização da Capital executada pelo governo de Juscelino, marca um processo de urbanização no interior do país buscando a integração nacional. A Capital tinha entre seus objetivos integrar a região central por meio da urbanização levando um dito “progresso” para o sertão marcando assim as décadas de 1950 e 1960.

Os grandes centros industriais da região sudeste se reconfiguram na década de 1970 como decorrência das chamadas “guerras fiscais”, destacando o setor automobilístico que eram as indústrias pioneiras que saíram das metrópoles como São Paulo, como o caso da empresa FIAT que se instalou na cidade de Betim-MG no final da década de 1970 procurando uma área que oferecesse melhores condições para a reprodução do capital por meio dos incentivos fiscais. As décadas de 1980 e 1990 são marcadas pelo aumento do número de desempregados, sobretudo nas cidades.

Nesses tópicos apresentados sobre a urbanização brasileira revelam que o espaço urbano no Brasil esteve muito ligado ao processo de industrialização, que era (e ainda é) ditado pelo capital. As cidades são reflexos da decadência do campo tradicional, e contrapartida o surgimento da indústria no Brasil, compreendendo que uma atividade estabelece relações com outra. O crescimento da indústria é reflexo dos investimentos do Estado nesse setor, por meio das transferências investimentos dos impostos para industrialização ou para facilitar as relações de produção.

O planejamento urbano, por sua vez acabou sendo mais um reflexo que demonstra a relação do capital com o território, pois as medidas tomadas pelo Estado para pensar o território sempre esteve ligadas com um planejamento urbano ligado ao Capital.



Villaça (1999) divide em três períodos a história do planejamento urbano no Brasil: o primeiro inicia-se no final do século XIX, por volta de 1875 e vai até o ano de 1930, compreendendo o período de embelezamento das cidades, onde as obras eram feitas priorizando projetos harmônicos. O segundo vai de 1930 até por volta de 1990, que consistiu na aplicação de técnicas com bases na ciência, que buscavam resolver os problemas urbanos, o último período corresponde a meados do ano de 1990 e perdura até o fim do século XX, dando continuidade aos projetos do segundo período marcado pela ampliação das discussões sobre Plano Diretor. Villaça (1999) afirma que no Brasil o Planejamento urbano acabou sendo utilizado como uma fachada ideológica, que ocultava as ações do Estado, diferindo do Planejamento urbano que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos onde o Planejamento correspondeu a uma ação concreta do Estado, que legitima as ações do Estado.

Leme (1995) periodiza a história da urbanização do Brasil em três períodos, utilizando como critério os planos de intervenção urbana: de 1895 a 1930, o segundo de 1930 a 1950 e o terceiro de 1950 até 1965. No primeiro período de 1850 a 1930 propõem-se projetos de melhoramento das cidades existentes, alargava-se as ruas para o novo meio de transporte o bonde, e a maior atenção era na circulação que se fazia como passagem e os centros produtores.

No segundo período de 1930 a 1950 é marcado pela elaboração de planos, com uma visão de totalidade com uma proposta de articulação entre os bairros e cidades. Os planos de Avenida em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e em menor expressão no Recife, permitem a circulação de pessoas e mercadorias e preparam a cidade para a nova fase da industrialização de 1950. O último período apontado pela autora 1950 a 1965 inicia-se os planos regionais, e marcados pelos processos de metropolização, em que houve novas formas de intervenção do Estado.

As ações que formaram o território nacional revelam a intencionalidade do Estado brasileiro que aliados ao capital modelou o território nos grandes centros ou em áreas centrais, e em contrapartida o processo de segregação demonstra as rugosidades materializadas no espaço, que serão discutidas a seguir.



SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: CIDADES BRASILEIRAS

O exercício de estudar e compreender a chamada questão urbana atual passa, necessariamente, por entender a segregação socioespacial como um dos mais marcantes traços nas cidades, sendo resultado do processo de produção capitalista do espaço urbano. Neste sentido buscamos discutir temas relativos à dimensão urbana desta segregação, atentando para o atual estágio de desenvolvimento do sistema capitalista, a globalização, onde o espaço como um todo continua sendo visto como mercadoria, mas agora sob égide do neoliberalismo.

Entendemos a segregação socioespacial como um conceito amplo que define tanto a escolha de determinada classe por se isolar em determinados locais da cidade – pois possuem o controle de todo aparato legal – como para representar a segregação relacionada a dominação desta classe sobre a outra, que leva os pobres a ocuparem os piores locais das cidades, com poucas condições materiais de sobreviverem plenamente enfrentando problemas com saúde, educação, segurança, transporte público, etc. No pano de fundo, mas sempre como protagonista, temos a luta de classes, que não pode deixar de ser tratada em análises sobre o espaço urbano no Brasil.

Partimos do pressuposto que a segregação é estrutural à cidade capitalista, onde se delimita e diferenciam-se locais; locais de decisão e locais subordinados; locais acessíveis e locais isolados, etc. Nesta perspectiva a periferia não pode ser vista como uma anomalia do sistema ela é o sistema, está dentro da estrutura da produção capitalista, executando a função que lhe é atribuída, de um local subordinado e privado de todas as sociabilidades, porém para além do planejamento feito para a periferia ser um local acessório, existem resistências. Neste sentido, entendemos a importância das resistências frente a esse processo, destacando a atuação dos movimentos sociais urbanos, que passam ser as vozes das populações que não são ouvidas, a voz dos excluídos.

A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: A PERIFERIA EM DEBATE



Entendendo o espaço como produto das relações sociais em uma sociedade de classes, a segregação socioespacial é tida como uma das formas clássica de dominação, onde por meio da ordenação espacial consegue-se estabelecer e manter uma hierarquia social, sendo que para além da localização o fenômeno reflete a função definida para cada parcela da cidade. O espaço urbano exerce assim,

No caso particular das cidades brasileiras, é indispensável articular o papel da segregação urbana na produção da desigualdade e da dominação social. Isso porque a segregação (em geral e em inúmeras de suas manifestações “oficiais”) é aquela forma de exclusão social e de dominação que tem uma dimensão espacial. (VILLAÇA, p. 48, 2012)

Assim, a segregação urbana é um mecanismo para manter a desigualdade. É o meio da classe dominante atuar sobre o poder público para assegurar a “qualidade” de seus bairros (VILLAÇA, 2012), além de assegurar seu domínio sobre a cidade. Do outro lado da legalidade, a população sem representatividade junto ao poder público, vive sem os direitos básicos do urbano, sendo identificados como cidadãos somente para trabalhar. “Trata-se, portanto, de uma força de trabalho barata, segregada e excluída da cidade legal”.

O direito a cidade é um tema que atualmente vem sendo discutido em diversas esferas, mas muitas vezes não é definido o que é esse direito. Alguns autores destacam somente a dimensão individual e não a coletiva desse direito. Harvey (2013) explana que “o direito à cidade não pode ser concebido simplesmente como um direito individual. Ele demanda um esforço coletivo e a formação de direitos políticos coletivos ao redor de solidariedades sociais”. Não é só direito de ter acesso à cidade, mas o direito de se pensar outra cidade, o “direito ativo de se fazer uma cidade diferente”.

Questões a respeito do direito e da participação estão presentes em diversas discussões, e refletem o mundo que se busca com cada ação. Há limites quando discutimos um novo urbano menos desigual dentro desta ordem estabelecida no capitalismo por um direito burguês, que tem as classes sociais antagônicas como centro de sua organização. Assim como, o direito à cidade deve ser visto como direito de buscar novas possibilidades que superam a atual organização, uma cidade diferente.

As últimas décadas do século XIX e os primeiros anos do século XXI foi um período marcado pelas discussões e pela concretização de um conjunto de leis



importantes para o espaço urbano. Este movimento contou com ampla participação social, principalmente dos movimentos sociais, que conseguiram expor várias pautas para o urbano, tornando assim esse conjunto de leis importantes mecanismos de luta. Porém, a institucionalização das propostas dos movimentos sociais – resultantes de lutas de algumas décadas – foi esvaziada de conteúdo político, onde se instituiu um “teatro da participação social” - marca do neoliberalismo.

Como visto, a legalidade urbana foi movida historicamente pelos interesses das classes dominantes de organizar o espaço urbano de forma legitimada “para o bem de todos”. Enquanto a legalidade age para os ricos organizando e favorecendo sua sociabilidade - até mesmo retirando os bairros pobres para expansão de bairros ricos e também criando espaços de especulação -, não atua da mesma forma nas periferias, que são manipuladas de acordo com essa legalidade. Segundo Rolnik (1997) mais do que definir formas de apropriação do espaço permitidas ou proibidas, mais do que efetivamente regular a produção da cidade, a legislação urbana age como marco delimitador de fronteiras de poder.

O território urbano é marcado pela atuação de diversos agentes que buscam o domínio/poder sobre o espaço urbano como um todo – físico, político e econômico. A questão da moradia é um exemplo, sendo uma questão histórica que está longe de ser resolvida. As cidades estão cada vez mais nas mãos de especuladores imobiliários que organizam o espaço urbano de acordo com a lei do mercado, com a cidade sendo concebida tendo as exigências do mercado como diretrizes.

Neste sentido, o Estado é um agente capitalista por natureza, os programas sociais para as cidades não são pensados para resolver os problemas sociais como o de moradia, eles seguem somente mercado e são guiados para beneficiar uma parcela definida da sociedade. Não é difícil ver os conjuntos habitacionais destinados a classe pobre sendo construídos em locais remotos com objetivo de valorizar a terra urbana, que fica nas mãos dos “organizadores” do espaço urbano, que agem perversamente expulsando os pobres cada vez mais para as periferias.

Esta cidade construída através do trabalho social é apropriada de forma desigual, quase exclusivamente pela classe dominante, é a cidade de mercado, excludente, as ocupações urbanas e atuação dos movimentos de reforma urbana são resultados desta



cidade, esses resistem e lutam por direitos básicos que são negados a população pobre, que cada vez mais sofre pressões dos especuladores. “Os ricos podem comandar o espaço, enquanto os pobres são prisioneiros dele”. (HARVEY, 1976 apud VILLAÇA, 2001, p. 181).

Essas são algumas características estruturantes das periferias do “Brasil periférico” no contexto do capitalismo mundial, marcadas pelas desigualdades brutais onde cada instabilidade econômica é usada como pretexto para aumentar a exploração e atacar direitos conquistados através de muitas lutas, como os trabalhistas. A periferia configura assim um espaço subordinado a uma lógica externa, mas que tem em suas resistências como a força para se pensar em um novo urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos horizontes citados buscamos refletir sobre a segregação socioespacial como um produto do capitalismo materializado no espaço brasileiro. Em menos de 40 anos, entre as décadas de 1940 e 1980 a população brasileira se tornou majoritariamente urbana, impulsionada por um modelo de desenvolvimento urbano que privou as pessoas de faixa de menor materializando no território que concentrou incrementos econômicos em algumas regiões do território e em algumas partes da cidade onde em cada município é caracterizado pelo crescimento da dinâmica urbana e agudizações da segregação no espaço.

A exclusão social é marcada no território pelas ocupações das periferias que ocupam as terras que comumente são frágeis ou não passíveis de ocupação, como as áreas de encostas, inundáveis, entre outras áreas periféricas desprovidas de infraestrutura urbana equipamentos e serviços necessários para a reprodução urbana. Contraditoriamente a esse movimento estão as áreas planejadas pelo Estado para comportar as necessidades do Capital, que o oposto das periferias, são espaços pensados para suprir todas as necessidades do espaço urbano.

Essa relação é intensificada pelo fato de que os trabalhadores da periferia não aparecem nos cadastros regulares/formais e são cada vez mais marginalizados do processo de urbanização. O modelo urbanístico vigente é excludente que reforça as



contradições do processo de urbanização privilegiando cada vez mais os espaços concentrados em detrimento das periferias.

BIBLIOGRAFIA

DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999

HARVEY, David. A Liberdade da Cidade. IN: VAINER, C; HARVEY; D; MARICATO, E; MAIOR, J. L.; DAVIS, M; BRAGA, R.; ROLNIK, R. **Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEME, Maria Cristina da Silva. Urbanismo, esse desconhecido. In.: GONÇALVES, Maria Flora (Org.). **O novo Brasil urbano: impasses, dilemas, perspectivas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades: alternativas para crise urbana**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2001

_____. É a questão urbana, estúpido! IN: VAINER, C; HARVEY; D; Maricato, E; MAIOR, J. L.; DAVIS, M; BRAGA, R.; ROLNIK, R. **Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, Rui, Do espaço da mais valia absoluta ao espaço da mais valia relativa: os ordenamentos da geografia operária no Brasil. In: **Terra livre: São Paulo**, 2001.

OLIVEIRA, Francisco. O Estado e o Urbano. In.: **ESPACO & DEBATES**. São Paulo. v. 6, 1982.

_____. **Crítica a razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo, Hucitec, 1993.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1994

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In.: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos. **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

_____. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Nobel, 2001



_____. **Reflexões sobre as cidades brasileiras.** São Paulo: Studio Nobel, 2012